



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Memorando 009/2024

De: Diretoria Assistência Farmacêutica – Semsad – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Stephanini

Assunto: Análise Técnica – PE 10003/2024 – Aquisição de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)– Referente ao memorando interno Secol nº 546/2024

Foram analisados os documentos enviados pelas empresas, seguindo critérios conforme consta em edital (item 11.5) e baseando-se nestes dados os seguintes vencedores remanescentes dos lotes **estão com a documentação técnica em conformidade** com o solicitado na qualificação técnica do edital.

LOTE 4: licitante remanescente 4, 5 e 6 (classificados como medicamentos)

LOTE 22: licitante remanescente 5, 6 e 7 (classificados como medicamentos)

LOTE 23: licitante remanescente 5 e 6 (classificados como medicamentos)

LOTE 63: licitante remanescente 10 e 11 (classificados como medicamentos)

Os demais lotes/licitantes foram desclassificados por não estarem de acordo com o item 11.5.4 (Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA ou notificação simplificada (conforme RDC 199/2006), ou cópia da publicação no DOU, expedido há no máximo 05 (cinco) anos, sendo que o número de Registro na ANVISA deverá vir grifado (destacado)). Os produtos apresentados trata-se de SUPLEMENTO ALIMENTAR e não medicamento.

São Leopoldo, 22 de julho de 2024

Fabiana Chiela Ribeiro

Diretora Assistência Farmacêutica

CRF RS 6779

Matrícula 83884